

**EDITAL 01/2020**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

O Chefe do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Marcelo Velloso e, o coordenador do Programa de Especialização em Fisioterapia, Prof. Renan Alves Resende, fazem saber que, no período de 26/11/2020 a 02/12/2020, estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) vaga para exame de seleção para Bolsa de Extensão para preceptoria de estágio curricular do curso de Fisioterapia (**Área de Neurologia Infantil e Adulto**), do 8º período, no CREAB- centro sul, a ser distribuída a fisioterapeuta, que esteja matriculado e frequentando, na **UFMG**: 1) Pós-graduação *lato sensu* (Especialização na área de Fisioterapia Neurofuncional) ou; 2) Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) e que tenha experiência profissional e/ou especialização na área de fisioterapia Neurofuncional do adulto ou infantil.

**1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

1.1 As inscrições serão efetuadas por e-mail a ser enviado à secretaria do Departamento de Fisioterapia (dfit@efffto.ufmg.br). Enviar no e-mail o *Curriculum Lattes* completo, devidamente comprovado e, no caso de aluno de mestrado ou doutorado, anexar carta de anuência do orientador com o “de acordo”. Serão recebidas as inscrições até às 16:00 horas do dia 02/12/2020.

1.2 O processo de seleção compreenderá:

- Análise de *Curriculum Lattes*
- Entrevista

1.3 Cronograma:

- Dia 26/11/2020 a 02/12/2020 – inscrição.
- Dia 03/12/2020– avaliação dos currículos
- Dia 03/12/2020 – entrevista horário a ser definido
- Dia 03/12/2020 - divulgação do resultado.

**2. DO PAGAMENTO DA BOLSA:**

2.1. A bolsa tem validade de 1,5 ano, podendo ser suspenso o contrato por ambas ou por uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

2.2. O valor da bolsa, incluindo auxílio transporte, é de R\$1900,00 (hum mil e novecentos reais) a serem pagas todo mês, durante a vigência do contrato.

2.3. O contrato será aditado pela FUNDEP, órgão responsável também pelo pagamento.


**4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

4.2. Concordar com o Termo de Compromisso do Bolsista, o qual estipula as obrigações do bolsista. Os bolsistas, juntamente com os professores do Departamento de Fisioterapia, irão coordenar as atividades dos serviços de fisioterapia, dando suporte técnico e pedagógico aos alunos de graduação do 8º período de Fisioterapia da UFMG.

4.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto no turno da **manhã**.

4.4. A área de que trata este edital será de Neurologia Adulto e Infantil, cujas atividades serão desenvolvidas no CREAB-centro Sul.

p/   
\_\_\_\_\_  
Prof. Marcelo Velloso  
Chefe do Departamento de Fisioterapia

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2020.